



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

COMISSÃO DE SAÚDE - CSAUDE

Apresentação: 11/06/2025 20:58:47.010 - CSAUDE

REQ n.150/2025

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2025

(Do Sr. Bruno Ganem – PODEMOS/SP)

Requer a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater os possíveis riscos de corantes sintéticos artificiais que são utilizados em alimentos, medicamentos, cosméticos e produtos farmacêuticos.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Saúde, com o objetivo de debater os possíveis riscos decorrentes do uso de corantes sintéticos artificiais, como Eritrosina (Vermelho nº 3), Red 40 (Allura Red), Yellow 5 (Tartrazine) e Yellow 6 (Sunset Yellow) em alimentos, medicamentos, cosméticos e produtos farmacêuticos, com a presença dos seguintes convidados:

- 1) Presidente da ANVISA;
- 2) Representante da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma);
- 3) Representante da Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos (Abiquifi);
- 4) Representante da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação (ABIA);
- 5) Representante da Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas (ABIR);
- 6) Representante da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

Apresentação: 11/06/2025 20:58:47.010 - CSAUDE

REQ n.150/2025

JUSTIFICATIVA

Os corantes sintéticos artificiais, como a Eritrosina (Vermelho nº 3), Red 40 (Allura Red), Yellow 5 (Tartrazine) e Yellow 6 (Sunset Yellow), estão presentes em diversos alimentos, medicamentos, cosméticos e produtos farmacêuticos comercializados no Brasil. Embora seu uso ainda seja permitido no país, vários desses corantes já foram restritos ou proibidos em outros locais, especialmente nos Estados Unidos e na União Europeia, em razão de preocupações com os possíveis efeitos adversos à saúde.¹

Estudos científicos apontaram riscos que incluem a possibilidade de reações alérgicas, impactos comportamentais em crianças e, em alguns casos, associação com o desenvolvimento de câncer em animais de laboratório. Diante desses indícios, órgãos reguladores estrangeiros, como o FDA dos EUA e órgãos de Saúde Pública europeus, optaram por adotar medidas preventivas, restringindo ou banindo substâncias como a Eritrosina e exigindo advertências claras ao consumidor relativas a outros corantes.

No Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) mantém a permissão para uso desses corantes, mas já declarou que pretende reavaliar sua regulamentação à luz das novas evidências científicas e decisões internacionais. Destaca-se que esses aditivos são especialmente presentes em produtos voltados para o público infantil e para populações mais vulneráveis, o que torna o tema de saúde pública ainda mais urgente e relevante.

Diante desse contexto, é fundamental promover um debate amplo, técnico e transparente, ouvindo especialistas em saúde, representantes de órgãos reguladores e da sociedade civil, bem como setores da indústria, para esclarecer os possíveis riscos decorrentes do consumo desses corantes, analisar dados científicos atualizados e avaliar a necessidade de revisão da legislação e postura regulatória nacional.

A realização de uma audiência pública proporcionará o esclarecimento necessário a esta Comissão e à sociedade, contribuindo para a formulação de políticas públicas que priorizem a defesa da saúde do consumidor brasileiro, sobretudo daqueles mais suscetíveis a reações adversas.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2025.

Deputado BRUNO GANEM
PODEMOS/SP

¹ <https://www.tudogostoso.com.br/noticias/corante-vermelho-n3-e-banido-nos-eua-mas-permanece-liberado-no-entenda-o-porque-da-proibicao-e-o-posicionamento-da-anvisa-sobre-o-assunto-a18063.htm?inMarker=43dcd9a7-70db-4a1f-b0ae-981daa162054>



* C D 2 5 1 1 8 5 6 4 9 6 0 0 *